



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO(A)

Em 05/02/2024

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 106 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor

Washington Luiz Nunes Apolinário

Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos Regimento Interno desta Casa de Leis, indica como proposição a fim de sugerir ou obter do Poder Executivo, como medida de interesse público o seguinte:

Que o Executivo Municipal juntamente com o Administrador da Paróquia São José, vejam a possibilidade de planejar e executar um projeto de construção de um estacionamento em frente à Igreja Matriz da Paróquia São José.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 05 de Fevereiro de 2024.

Nedson Soares de S. Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Evani Tavares
Vereador Evani Tavares

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica, que em todas as missas existentes as laterais da igreja ficam superlotadas de veículos, por isso o estacionamento servirá para que os fiéis não deixem seus carros na rua ou em outro local, o que causa dificuldade para outros veículos trafegarem na via causando grande transtorno, mas no cotidiano será de uso de todos que desejarem.

Ante exposto, será muito pertinente a implementação deste estacionamento, por isso solicitamos ao Executivo a realização desta obra tendo em vista, a falta de vagas nos dias de celebração na referida igreja.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 001/2024
Em 06/02/2024